



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 035/2018

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo e luto no dia 02 de agosto em homenagem a Sra. Maria do Carmo Pereira, ex-Primeira Dama do Município de Santana do Itararé, falecida no dia 01 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Os serviços de saúde e limpeza pública terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal